



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre descarte de resíduos e entulho na área ao lado da EMEF Tarsila do Amaral - Jardim Amanda II

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O Código de Posturas Municipais, lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, prevê nos arts. 50 e seguintes regras de higiene públicas das Vias e logradouros. O inciso XVI do art. 50 da mencionada lei prevê a proibição de depósito de qualquer detrito nas vias e logradouros públicos. O art. 53, por sua vez, prevê a aplicação de multas para a infração a qualquer das regras de higiene pública.

Cabe ainda mencionar que é de responsabilidade do Poder Executivo a adoção do procedimento, previsto no Título II do Código de Posturas a partir do art. 22 e seguintes, para aplicação de penalidades por infrações ao código.

Considerando que o primeiro passo do procedimento de aplicação de penalidades é a fiscalização, seguida pela notificação dos responsáveis, nos termos do art. 22.

Ocorre que em uma breve vistoria pode constatar que na área ao lado da EMEF Tarsila do Amaral - Jardim Amanda, há muito entulho, lixo e outros objetos descartados na via pública.

Considerando que o depósito irregular de lixo e entulhos causa transtornos a todos que transitam pelo local, assim como atrapalha o trânsito de veículos.

Considerando ainda que estes locais irregulares de descarte de lixo e entulhos possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo, portanto, nocivo à saúde dos habitantes da região.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – A Administração Pública têm fiscalizado o cometimento de infrações de descarte irregular de entulho?



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – Quantas notificações foram expedidas aos responsáveis pelos descartes irregulares?

3 – Quantas multas foram aplicadas aos responsáveis pelos descartes irregulares?

4 – Que outras medidas têm sido adotada no sentido de coibir tal descarte? A implantação de um PEV na região poderia auxiliar a evitar o problema?

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB**